

Passageira paga R\$ 150 por corrida de app e reclama abuso nas redes sociais em Novo Progresso

(Foto:Reprodução) – A noite do último sábado (10) foi de transtorno para uma mulher, nesta matéria, prefere não se identificar. Moradora do município de Novo Progresso, a mulher, solicitou uma corrida via aplicativo de transporte.

O trajeto, com pouco mais de 2 quilômetros, saindo do bairro Jardim América, passando pelo Jardim Planalto e finalizando no Cristo Rei. A corrida durou aproximadamente 20 minutos, mas custou R\$ 150 (cento e cinquenta reais), segundo ela muito mais do que deveria.

Ontem me senti assaltada com o valor de um UBER. Minha amiga saiu do bairro Jardim América, passou no bairro Planalto e veio pro Bairro Cristo Rei.

Acreditam que ele cobrou 150 reais ?

Meu amigo que pagou pois eu ia deixar ele chamar a polícia.

Estamos revoltados.

Nunca tinha acontecido isso.

Depois que ele recebeu ainda continuou xingando a gente pois questionamos o valor.

Isso é Novo Progresso 😡

Já vim do aeroporto aquele da BR e paguei 22 reais.

Vou na fazenda a 10 km e pago 35 reais.
Acho justo esses valores.

Mas hoje nem tínhamos o valor no momento pra pagar.

Pensa em uma humilhação.

Cuidado com quem vcs chamam pra fazer sua corrida

18:15

➡ Encaminhada



Digite uma mensagem



Reprodução WhatsApp

A passageira diz ter rebatido o valor e acabou sendo xingada pelo motorista. Conforme mencionou o trajeto percorrido, a consulta do Jornal Folha do Progresso com motorista de aplicativo custaria entre R\$30 a R\$40 no máximo, disse. “Neste caos a orientação que passamos para os passageiros para não chamar motoristas pelo WhatsApp , chamar pelo aplicativo que além de seguro o valor é visível no painel do aplicativo, concluiu. “A passageira não divulgou o nome do aplicativo” e se chamou pelo whatsapp.

Outro Lado

Sandro Rodrigues gerente do aplicativo “EASYMOB” procurou a redação do Jornal Folha do Progresso e explicou o ocorrido.

A versão da passageira foi contestada pelo aplicativo;

Conforme relatório (abaixo) a corrida foi feita pelo aplicativo na tarde de sábado (10), aplicativo na bandeira-2, a passageira percorreu a distância de aproximadamente 23.885 metros dentro de 1h e 43minutos, o trajeto entre a saída do bairro Jardim América passou pelo setor industrial e outros bairros, a corrida custou o total de R\$ 169,91 (cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), o valor comprado foi R\$ 150 (cento e cinquenta reais).

Ainda conforme o responsável pelo “EASYMOB”, tudo ocorreu dentro da normalidade, a passageira que fez relatos não verdadeiros. O aplicativo presa pelo bom atendimento.

10:47 22%

+55 93 8416-6523
Agora mesmo

chegada ao local de
embarque da corrida
10/04/2021 17:21:22

10/04/2021 17:21:18

Distância do local de
aceite até o local de
embarque (realizado) Tempo do local de aceite
até local de embarque
(realizado)

0.702 km **3 min**

Informações de encerramento

Momento que o Local de encerramento
motorista registrou o **Rua Curuá, 83-1, Cristo**
encerramento **Rei, Novo Progresso,**
PA

10/04/2021 19:04:42

Distância do início da Tempo do início da
corrida até o local de corrida até o local de
encerramento encerramento

23.859 km **103 min**

Valor final da corrida
R\$ 169,91

Informações de controle

Via WhatsApp

Responsabilidade da empresa

Mas, afinal de contas, de quem é a responsabilidade diante de casos como este?

“O Jornal Folha do Progresso pesquisou junto ao PROCOM (Defesa do Consumidor) ,aponta que a empresa que oferece o serviço de transporte é responsável pelo transtorno, tendo em vista que o “motorista estava, naquele momento, representando a empresa”.

“Existe uma responsabilidade da empresa que presta o serviço porque o consumidor não tem como saber quem está do outro lado [da tela], mas a empresa faz toda uma seleção quando estabelece pessoas pra trabalhar pra ela.

Ressarcimento em dobro

Baseado no artigo 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), quando houver cobrança indevida, o valor ressarcido à passageira deve ser o dobro do que fora debitado em sua conta.

“O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável”, determina a lei.

“Luta” por direitos

A orientação ainda que a vítima faça de imediato o registro de B.O. na delegacia mais próxima.

Além de procurar um advogado de confiança para representá-la na Justiça e/ou perante os órgãos de defesa do consumidor, como Procon e Decon, o advogado recomenda à consumidora registrar sua reclamação no site www.consumidor.gov.br. As três alternativas recebem, inclusive, registros virtuais.

STJ – Aplicativo de transporte deve indenizar passageira (o) por cobrança indevida. O aplicativo de transporte de passageiros deve responder por danos causados pelo motorista cadastrado em sua plataforma. ... Além da devolução do valor pago a mais, de R\$ 500, a empresa deverá reparar a vítima em R\$ 3 mil, a título de danos morais.

Por:Jornal Folha do Progresso

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/oportunidade-bolsas-de-estudo-para-brasileiros-sao-oferecidas-por-escola-da-irlanda/>